

ANEXO D

Normas de Avaliação de Destreza Física

1 — De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro conjugado com o Despacho do CEMFA n.º 18/2008 de 28 de Abril, as provas de avaliação da condição física dos candidatos às diferentes especialidades são as seguintes:

- a) Passagem do pórtico;
- b) Salto do muro;
- c) Salto da vala;
- d) Extensões de braços;
- e) Abdominais;
- f) Corrida de 80 m;
- g) Corrida de 2400 m.

2 — A ordem de execução das provas é a descrita no ponto anterior.

3 — A prova de “Passagem do pórtico” é realizada por intermédio de uma tentativa e consiste na transposição de um lanço de pórtico a passo na posição de pé, com 5 m de altura, 6,15 m de comprimento e 0,3 m de largura.

4 — A prova de “Salto do muro” é realizada por intermédio de um máximo de três (3) tentativas com corrida de balanço, saltar um muro de alvenaria sem tocar, com abordagem frontal e recepção no solo com os pés. O muro deverá ter os rebordos arredondados e as seguintes dimensões:

- a) Candidatos do sexo masculino — 0,90 m de altura; 1,50 m de largura; 0,20 m de espessura;
- b) Candidatos do sexo feminino — 0,70 m de altura; 1,50 m de largura; 0,20 m de espessura

5 — A prova de “Salto da vala” é realizada por intermédio de um máximo de três (3) tentativas com corrida de balanço, saltar uma vala, com abordagem frontal e recepção no solo com os pés, com o comprimento de 3,0 m (sexo masculino) ou 2,20 (sexo feminino). Os rebordos da vala junto à zona de recepção deverão estar arredondados.

6 — A prova de “Extensão de braços” no solo é realizada sem limite de tempo e sem paragem. Para os candidatos do sexo masculino, a posição de realização da prova é a de prancha, com o apoio sobre as mãos e a ponta dos pés e, para o sexo feminino, é a de prancha modificada, com apoio sobre as mãos e os joelhos.

7 — A prova de “Abdominais” consiste em realizar o número máximo de abdominais no tempo máximo de 1 minuto. O exercício é realizado na posição de deitado, com os membros superiores cruzados junto ao peito e as mãos nos ombros, membros inferiores flectidos a 90.º, pés em contacto com o solo e presos.

8 — A prova de “Corrida de 80m” consiste em percorrer a distância, em terreno plano, no tempo limite indicado na Tabela de Aptidão.

9 — A prova de “Corrida de 2400m” consiste em percorrer a distância, em terreno plano, no tempo limite indicado na Tabela de Aptidão.

10 — Em resultado das provas de classificação e selecção é atribuída, ao candidato, uma das seguintes classificações:

- a) “Apto”, quando satisfaça o perfil psicofísico necessário para a prestação do serviço militar efectivo;
- b) “Inapto”, quando não satisfaça o perfil psicofísico necessário para a prestação do serviço militar efectivo;
- c) “A aguardar classificação”, quando não preencha de imediato o perfil psicofísico exigido, mas revele possibilidade de evolução susceptível de o poder atingir nos três meses seguintes à prestação de provas.

11 — Tabela de aptidão.

Sexo	Classificação	Extensões de braços	Abdominais	Corrida de 80 m (em seg.)	Corrida de 2400 m (em min.)
Masculino	Apto	21	33	12,0	12,45
	A Aguardar classificação	17	29	13,0	13,15
Feminino	Apto	14	30	14,0	14,30
	A Aguardar classificação	12	22	15,0	15,30

12 — Normas de organização.

- a) Os executantes devem realizar as provas usando equipamento desportivo adequado (calção com perna e “t-shirt” com manga);
- b) A realização das provas deve ser precedida de um adequado período de actividade física de adaptação ao esforço (aquecimento);
- c) A execução das provas deverá ter um intervalo mínimo de 10 minutos;
- d) Antes do início de cada prova deverá proceder-se à demonstração do modo correcto de execução.

205006078

artigo 73.º do Regime do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se torna público que foi feito cessar, com efeitos a 30 de Junho de 2011, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se refere o Aviso n.º 15467/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150 de 5 de Agosto de 2011, celebrado entre esta Secretária-Geral e Maria da Conceição Piedade Guedes Afonso, assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, por não ter sido concluído com sucesso o período experimental.

5 de Agosto de 2011. — A Secretária-Geral, *Nelza Maria Alves Vargas Florêncio*.

205007706

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Louvor n.º 1586/2011

Por proposta do Comandante Operacional Distrital de Vila Real, louvo o Operador de Telecomunicações, Fernando Augusto Silva, pela forma dedicada e competente como ao longo de toda a sua carreira profissional, desempenhou funções no Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real.

As suas qualidades pessoais, o seu grande sentido de responsabilidade, aliadas à sua disponibilidade e espírito de bem servir, muito contribuíram para o prestígio da Autoridade Nacional de Protecção Civil, razões pelas quais é o Operador de Telecomunicações Fernando Augusto da Silva, merecedor de reconhecimento através deste público louvor.

8 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

205011634

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Aviso n.º 15935/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 12.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do n.º 3 do

Governo Civil de Coimbra

Aviso n.º 15936/2011

Encerramento do processo tendente ao recrutamento por mobilidade interna, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de assistente operacional do mapa de pessoal do Governo Civil de Coimbra.

Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com as sucessivas alterações, e do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2011, de 30 de Junho, bem como das competências delegadas ou subdelegadas, foi decidido proceder ao encerramento do procedimento com vista ao recrutamento, em regime de modalidade interna, de dois trabalhadores da carreira de Assistente Operacional, previstos no mapa de pessoal do Governo Civil de Coimbra, aberto por aviso publicado da 2.ª série do *Diário da República* N.º 82, de 28 de Abril de 2011, e com Código de Oferta OE201104/0514 na BEP.

Ficam deste modo notificados os opositores ao procedimento em causa, do encerramento do mesmo, tendo presente o teor da referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2011, de 30 de Junho.

5 de Agosto de 2011. — A Secretária, *Helena Maria Vaz da Silva Marques*.

205009618